

ATA DE REUNIÃO SEI Nº 27090034/2025 - SAS.NAD

Joinville, 08 de outubro de 2025.

Aos trinta dias de setembro de dois mil e vinte cinco, reuniram-se às treze e trinta horas, de forma online, os membros integrantes do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Pública da População em Situação de Rua - CIAMP Rua Joinville, neste ato reconhecidos como Comissão Eleitoral do Comitê de Acompanhamento e Monitoramento da Política Pública para a População em Situação de Rua. Participaram da reunião os representantes Abmael, Gabriel, Jeison e a técnica Mônica Cristina, para organizar e aprovar o Processo eleitoral não governamental da Sociedade Civil Organizada do CIAMP Joinville. Definiram que o local do Fórum que será o Centro Universitário Católica de Santa Catarina, Joinville, Rua Visconde de Taunay, 427, Centro, Joinville, no horário das 14 horas, de acordo com o horário das reuniões ordinárias do Comitê. A nova Gestão será de 2025/2027, com a condução do CIAMP de um representante Não Governamental na coordenação. A primeira reunião da nova gestão será dia 2 de dezembro de 2025. Foram aprovados o modelo de Edital e documentos anexos que serão publicados. Conversamos que além do Edital, teremos uma arte para divulgação do processo eleitoral aos Conselhos e diferentes instituições parceiras. A Comissão Eleitoral definiu como competência: I - receber as inscrições dos Representantes das Organizações da Sociedade Civil; II - garantir a normalidade e lisura do processo eleitoral; III - dirigir e acompanhar a realização do Processo Eleitoral, desde seu início até o final dos trabalhos; IV - afixar, divulgar e manter à vista dos votantes a listagem dos representantes das Organizações da Sociedade Civil; votados; V - deliberar sobre a validade ou anulação do voto; VI - elaborar o Regimento Interno do Fórum; VII - dirimir dúvidas e decidir sobre os casos omissos ao Regimento Interno, no que diz respeito a este processo eleitoral; VIII - homologar os resultados finais, da Assembleia Eleitoral. A Comissão Eleitoral encerrará suas competências com a posse dos novos membros no CIAMP Rua Joinville. Assinará a ata o representante escolhido como Presidente da Comissão Eleitoral.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Tambosi Neto, Usuário Externo**, em 10/10/2025, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27090034** e o código CRC **F586447D**.